



ATA Nº 18/2018 DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 10 DE MAIO DE 2018.

Aos dez dias do mês de maio de 2018, às 18h07min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador José Antonio Stoklosa, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária do 2º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, na seguinte ordem: **1. ORDEM DO DIA: VEREADOR THOMAZ** solicita a dispensa da leitura dos projetos. **PRESIDENTE** coloca em deliberação a solicitação do Vereador Thomaz, a qual foi aprovada (1min42s à 2min19s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Ementa da Emenda Legislativa nº 09/2018, do tipo aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2018, que altera a Lei Complementar Municipal nº. 18, de 28 de dezembro de 2007, que cria o cargo de agente comunitário de saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial e dá outras providências. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em votação a Emenda nº. 09/2018, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Ezequiel (2min20s à 4min20s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, que altera a Lei Municipal nº 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá. **VEREADORA JANAYNA** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação a solicitação da Vereadora Janayna, a qual foi aprovada (4min45s à 5min04s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018. Em única discussão o referido projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2018, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Ezequiel (5min05s à 10min49s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 06/2018, que altera a Lei Complementar Municipal nº. 18, de 28 de dezembro de 2007, que cria o cargo de agente comunitário de saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial e dá outras providências. **VEREADOR THOMAZ** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação a solicitação do Vereador Thomaz, a qual foi aprovada (10min51s à 11min22s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 06/2018. Em única discussão o referido projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2018, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Ezequiel (11min24s à 13min12s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei Complementar 12/2018, que institui a contribuição de melhoria e dá outras providências. **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado (13min14s à 13min43s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar 12/2018. Em única discussão o referido projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Complementar nº. 12/2018, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Ezequiel (13min44s à 15min27s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 17/2018, que autoriza o município de Itapoá a conceder subvenção social por meio de convênio com a instituição Bethesda. **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** em deliberação o



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado (15min29s à 16min29s). Em única discussão o referido projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 17/2018, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Ezequiel (16min31s à 20min23s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 18h28min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Segundo Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 10 de maio de 2018.

José Antonio Stoklosa
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Segundo Secretário
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>